



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 054/19 - GPC

Carazinho, 28 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 25477/19
Hora 10:38
01 MAR. 2019

Responde OP/053/2019

Res.: *Francisiele*
Ass.: _____

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício supracitado, o qual contém **Pedido de Informação**, oriundo dessa Casa, encaminhamos cópia de expediente recebido da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, contendo as informações solicitadas sobre a área onde está sendo edificado um pavilhão esportivo, no Bairro Oriental.

Atenciosamente,

Milton Schmitz
Milton Schmitz
Prefeito

DDV



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**

MEMO nº.....: **046/2019**

DATA.....: **28/02/2019**

DE.....: **Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas**

PARA.....: **Secretaria de Administração**

REFERÊNCIA.: **OP Nº 053/2019**

Prezado Secretário;

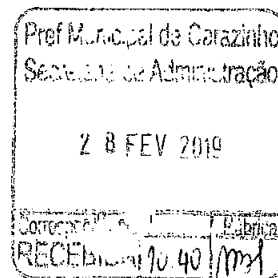
Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste encaminhar resposta ao OP citado, encaminhado pelo Vereador Fábio Zanetti - PSDB, em anexo informações do engenheiro civil Alexandre Schneider.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Vanderlise Gifardello

**Secretária Municipal de Planejamento,
Urbanismo e Obras Públicas**





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Carazinho, 25 de fevereiro de 2019.

De: Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Para : Vereador Fábio Zanetti

Assunto: OP nº 53/2019.

Conforme OP. nº 53/2019 – Câmara Municipal de Carazinho, o Vereador Fábio Zanetti, solicita o fornecimento dos seguintes documentos e informações:

1) A quem pertence à área situada na Rua Agenelo Senger esquina com a Rua São Paulo no Bairro Oriental, onde esta sendo edificado um pavilhão esportivo?

Conforme matrícula do Registro de Imóveis nº 7.616 a titularidade da área é do Município de Carazinho. Segue em anexo a matrícula.

2) Solicita uma cópia do mapa com a metragem da referida área?

Segue em anexo.

3) Se houve doação ou cedência desta referida área, a quem foi destinada e qual o número de Lei que originou tal ato?

Não tenho conhecimento se houve doação ou cedência, sugiro verificar na Secretária da Administração do Município.

4) A quem pertence a edificação na referida área?

A titularidade da área e a benfeitoria existente no local mencionado pertencem ao Município de Carazinho.

5) Existe um projeto da totalidade da construção desta edificação, se há, enviar cópia deste projeto?

Não existe um projeto da totalidade da construção desta edificação. No início do processo a Sociedade Juvenil do Veterano F.C. procurou a administração municipal, apresentou o projeto (módulo I e II) e informou que teria conseguido duas emendas parlamentares para a execução



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

destes módulos. Em função destas informações o Município cadastrou as propostas no SICONV sendo contemplado com os contratos de repasse. Por fim, a Sociedade Juvenil do Veterano F. C. através do Arq. Gabriel Elicker Seibel (autor do projeto) repassou o projeto do módulo I e II ao Município para edificar a quadra de esportes em caráter gratuito. Os módulos III e IV seriam repassados no futuro (quando houvesse novos recursos para o empreendimento).

6) Qual foi o custo estimado para a construção da totalidade deste projeto?

Na época da execução estimávamos um custo de aproximadamente R\$1.000.000,00 para a execução da obra na sua totalidade (4 módulos).

7) Qual empresa foi responsável pela execução desta obra, e qual foi o custo até o momento desta edificação?

A obra foi executada pela empresa Concregial Ltda – EPP – CNPJ 04.793.977/0001-64, conforme Processo Licitatório nº 76/15 – Tomada de Preço nº 14/15 – Contrato de Execução nº 99/15.

Total Executado – R\$ 499.598,33 (Módulo I e II)

Módulo I – R\$ 253.280,31

Módulo II – R\$ 246.318,02

8) Para realização desta obra, os recursos gastos até o momento foram de emendas parlamentares, recursos municipais ou particulares? Se foram emendas ou recursos municipais anexar cópias dos contratos e convênios celebrados?

Os recursos para a execução do módulo I e II são oriundos de emendas parlamentares e contrapartida municipal, sendo descritos da seguinte forma:

Total Executado (módulo I e II) – R\$ 499.598,33 (sendo R\$ 483.818,03 de repasse e R\$ 15.780,30 de contrapartida)



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Módulo I – R\$ 253.280,31 (sendo R\$ 243.750,00 de repasse e R\$ 9.530,31 de contrapartida)

Módulo II – R\$ 246.318,02 (sendo R\$240.068,02 de repasse e R\$ 6.250,00 de contrapartida)

Segue em anexo cópia dos contratos do Município com a empresa. Os contratos dos convênios firmados deverá ser solicitado junto ao GMC do Município.

9) Se há débitos com a empresa executora da obra até o presente momento? Se sim, qual valor?

O contrato com a empresa Concregial Ltda (99/2015) foi finalizado na sua totalidade.

10) Existe algum processo judicial, da referida área e ou da edificação? Anexar cópia do processo caso a resposta seja positiva?

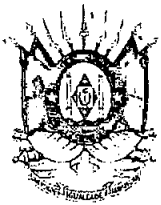
Não tenho conhecimento de algum processo judicial da referida área ou da edificação, sugiro verificar na Procuradoria do Município.

11) Quem é o atual responsável pela área edificada e a quem cabe a manutenção, conservação e limpeza da área?

O Município é o responsável pela área edificada, sendo que a Secretaria Geral do Governo, através do Departamento Municipal de Esporte e Lazer é responsável pela guarda, conservação e manutenção da área.

Sendo o que tínhamos a informar, encaminhamos para a vossa apreciação e consideração superior e posterior encaminhamento ao Setor competente.


Alexandre R. Schneider
Engº Civil - CREA 120011 - D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAZINHO

Página 1 de 2

Débora Cassol Richter da Silva - Registradora
E-mail: registrocarazinho@terra.com.br, Web: www.facebook.com/regimocarazinho

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

7616 matrícula		OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CARAZINHO	
		Livro n.º 2 - Registro Geral	fls. 0001 matrícula
		Carazinho, 07 de março de 1979.	7.616
	Quadra nº 120 da Vila Oriental-anexo 01, nesta cidade, reservada para área verde, com a área de 3.537,00 m² (três mil, quinhentos e trinta e sete metros quadrados), situada na Vila já mencionada, confrontando: NORTE com a rua B, c/ 54 m, SUL c/ terreno de Armande Cavalcante, com 56 m, LESTE com a rua São Paulo, com 73 m, OESTE com a rua A, com 58 m. Setor 06, quadra 120. <u>Proprietária:</u> S/A SOLOFERTIL - Comércio, Indústria, Agricultura e Representações - SASCIAR, firma comercial com sede nesta cidade, CGC = MF nº 88.445.523/0001-92, representada por seu diretor Adélio Antonio Linck da Cruz, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado nesta cidade, cpf nº 078.555.400-91. <u>Registre anterior</u> sob nº 7577 de Lº nº 2RG d/Ofício. <u>Protocolado</u> sob nº 20.002 de Lº 1 E. mdp/Carazinho, ass 07 de março de 1979. Oficial Aj:		
AV.1 - 7.616 - 01 de Agosto de 2013. SEDE. Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, com documentação hábil arquivada neste Ofício, para certificar que a sede da proprietária do imóvel desta matrícula, S/A SOLOFÉRTIL - COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRICULTURA E REPRESENTAÇÕES - SASCIAR, passou a ser na Avenida Flores da Cunha, 3211, nesta Cidade. Eu, (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 162.238 - Livro 1-V, de 01.08.2013. E. R\$52,20. Selo:0110.04.1200001.02666 R\$0,70. P.E. R\$3,10. Selo:0110.01.1300001.12178 R\$0,30. AV.2 - 7.616 - 01 de Agosto de 2013. CARACTERÍSTICAS. Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, com documentação hábil arquivada neste Ofício, para certificar que o imóvel desta matrícula constitui-se de UM TERRENO URBANO, sem construção, com a área de 3.537,00 m² (três mil, quinhentos e trinta e sete metros quadrados), área verde loteamento Sasciar, localizado no lado par da Rua Agenelo Senger, esquina com a Rua São Paulo, lado par e, esquina com a Rua Maranhão, lado ímpar, no quarteirão formado por mais as Ruas Goiás e Minas Gerais, na Vila Oriental, nesta Cidade, lote 001 da quadra 120 do setor 006, com as seguintes confrontações: ao norte, com a Rua Agenelo Senger, onde faz frente; ao sul, com o lote 025; ao leste, com a Rua São Paulo, onde também faz frente; e, ao oeste, com a Rua Maranhão, onde também faz frente. Eu, (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 162.238 - Livro 1-V, de 01.08.2013. E. R\$52,20. Selo:0110.04.1200001.02667 R\$0,70. P.E. R\$3,10. Selo:0110.01.1300001.12179 R\$0,30. R.3 - 7.616 - 01 de Agosto de 2013. DOAÇÃO. Conforme a Escritura Pública de Doação (Livro n. 70 de Transmissões Diversas, 001/002, n. 9.170), de 17 de julho de 2013, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade pelo Tabelião,			

Empreesa Gráfica Carazinhense Ltda. - 104932

Continua no verso.

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -----

7016

fls.

matrícula

01 de Agosto de 2013

1v

matrícula

Continuação do anverso da fl. 1

Gilmar Antônio Seger, o imóvel desta matrícula foi por S/A SOLOFÉRTIL - COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRICULTURA E REPRESENTAÇÕES - SASCIAR, retro qualificada, representada por Artur Juraci da Cruz e, Christiane da Cruz Albrecht, **integralmente doado**, com base no Decreto Executivo número 059, de 05 de julho de 2013, ao outorgado donatário, **MUNICÍPIO DE CARAZINHO**, CNPJ n. 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, 1264, nesta Cidade, representado por seu Prefeito Renato Süss, o qual foi avaliado pelos interessados por R\$212.220,00 (duzentos e doze mil, duzentos e vinte reais), foi dispensado de avaliação pela Fazenda Estadual e reconhecida a imunidade do Imposto de *Transmissão*. Demais condições as da Escritura. Eu, *Sandrine da Silva Hartmann* (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 162.238 - Livro 1-V, de 01.08.2013. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. E. R\$736,40. Selo:0110.08.1100009.00380 R\$10,85. P.E. R\$3,10. Selo:0110.01.1300001.12180 R\$0,30.



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Carazinho RS

Bel. Débora C. Richter da Silva

Registradora

CPF 635.164.460-72

(Continua)

Empresa Gráfica Carazinhense Ltda. - 104932

O referido é verdade e dou fé.

Carazinho-RS, 25 de fevereiro de 2019, às 15:53:45.

Total: R\$27,50

Certidão 2 páginas: R\$13,40 (0110.03.1700007.14247 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0410.02.1400009.16964 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0110.01.1800005.11804 = Nihil)

Pedro Henrique Moraes - Escrevente

VALIDADE DE 30 DIAS

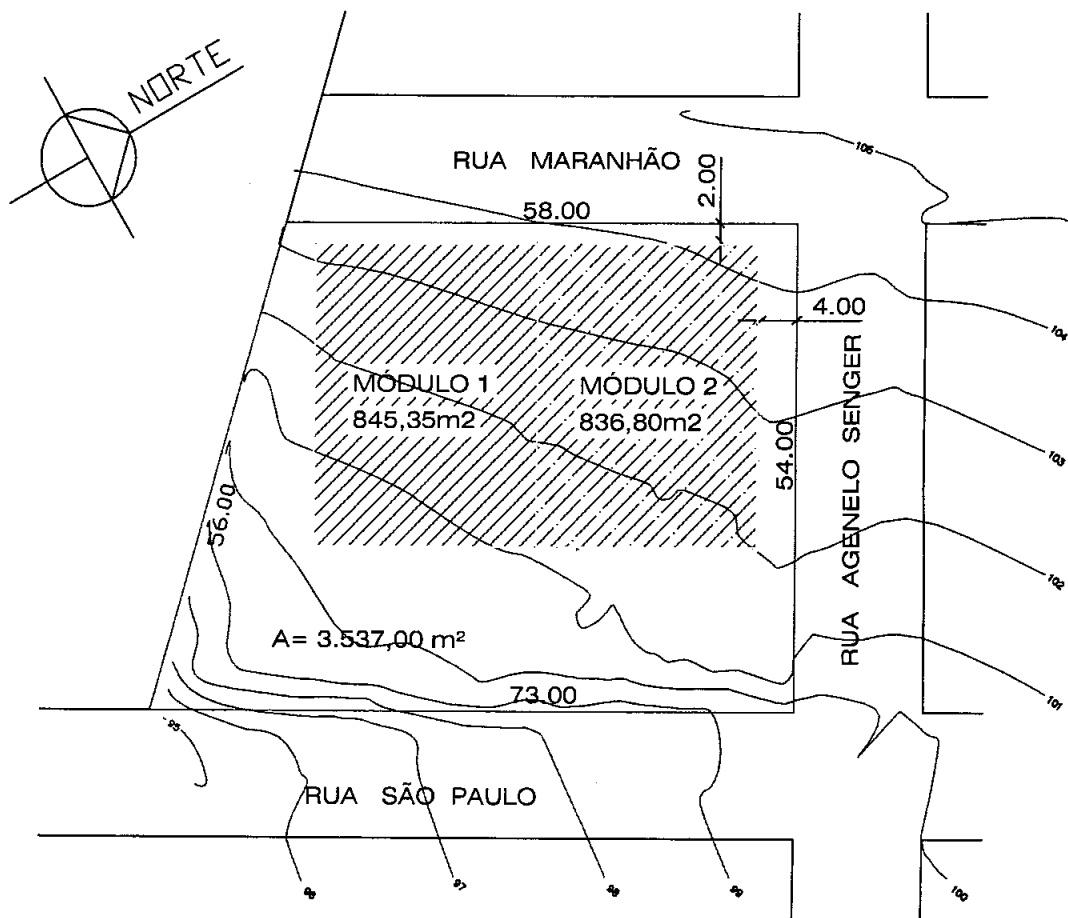


A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

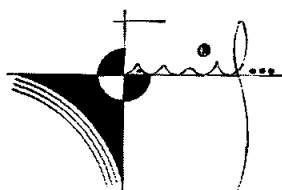
099903 53 2019 00005530 10



LOCAÇÃO

OBRA / LOCAL

TÍTULO



GABRIEL ELICKER SEIBEL
ARQUITETO E URBANISTA
CAU Nº A65372-1

RUA LOTHAR BENJAMIN WOLF, 358
B. ARCO ÍRIS - CRUZ ALTA - RS
FONE: (55) 9933-6120
gabriel.elicker@hotmail.com

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE CARAZINHO
CNPJ: 87.613.535/0001-16

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GABRIEL ELICKER SEIBEL
CAU RS A65372-1

NATUREZA DO PROJETO

ARQUITETÔNICO

ÁREA TERRENO

3.537,00M2

DATA

JUNHO/2015

DESENHO

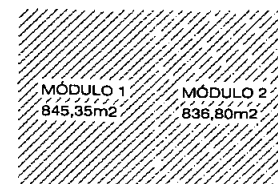
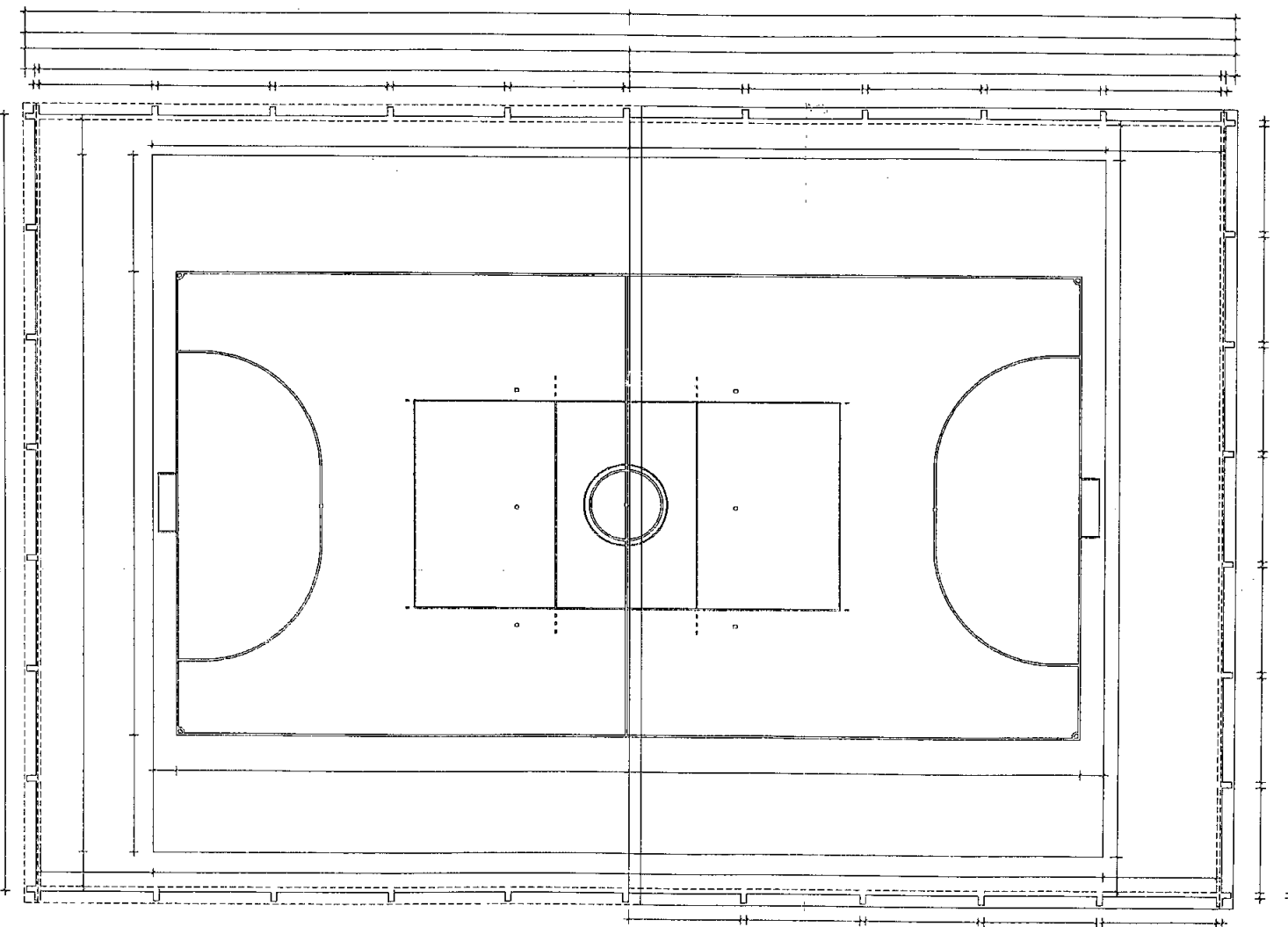
GABRIEL

ESCALA

INDICADA

PRANCHA Nº

01 / 03



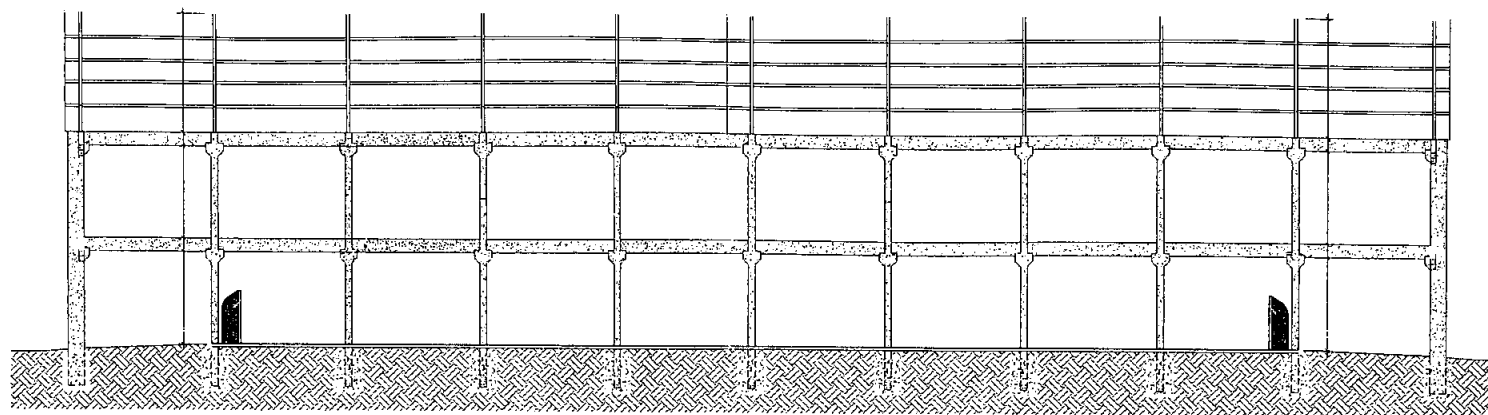
MÓDULO 1
845,35m²

MÓDULO 2
836,80m²

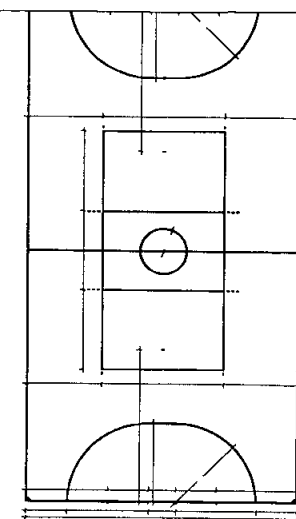
ÁREA TOTAL
1.682,15m²

PLANTA BAIXA

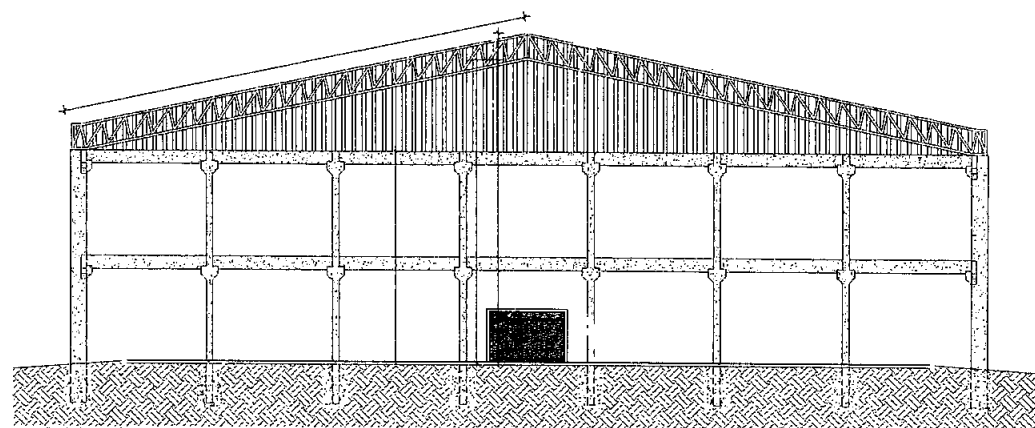
		PROJETO	
GABRIEL ELCKEREN SENKEL ARQUITETO E URBANISTA CAU Nº 48878-1		PROPOSTA	
RUA LOTAR NEOLITH 308 B. ARD RES - CRUZ ALTA - RS FONE: (51) 9933-8130 gabriel.elckeren@netmail.com		PROPOSTA DE PROJETO	
MONOPLO DE CANTOZINHO CNPJ 07.81333/2005-18		ARQUITETÔNICO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ÁREA	
GABRIEL ELCKEREN SENKEL CAU Nº 48878-1		1.682,15M2	
PROPOSTA Nº		DATA	
02		JUNHO/2015	
1/100		02/03	



CORTE BB



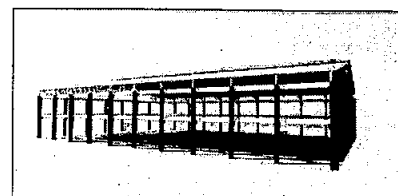
DEMARCAÇÃO



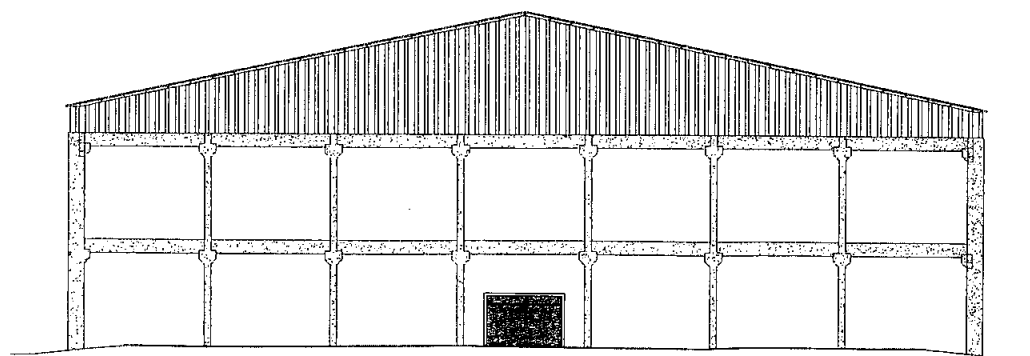
CORTE AA



VISTA INTERNA

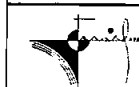


VISTA EXTERNA



FACHADA

001 / 001



GABRIEL ELCHUK REBET
ARQUITETO E URBANISTA
CRA 07/00000000-1

RUA LUIZ CARLOS MOTA, 368
S. ANTONIO - CRUZ ALTA - RS
FONE: (51) 9813-8131
gabriel.elchuk@rebet.com

TÍTULO

PROPOSTA

MUSEU DE CAMAZARO
CRA 07/00000000-1

RECONSTRUÇÃO, REFORMA

GABRIEL ELCHUK REBET
CRA 07/00000000-1

SERVIÇO DE PROJETOS
ARQUITETÔNICO

ÁREA 1.662,15M2

DATA JUNHO/2015

PROJETO

GABRIEL

1/100

03

04